ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

N° 03/2023

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se, a partir das oito horas e trinta minutos, de forma virtual através da plataforma Google Meet, Link da videochamada: https://meet.google.com/xhe-sboe-hbc, a terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2023, conforme convocação feita aos conselheiros. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Atingido o quórum regimental conforme lista de presenças assinada virtualmente, a assembleia foi declarada aberta pelo presidente do CMDCA, Sr. Sérgio Baptista Ferreira, que agradeceu a presença de todos. **ENCAMINHAMENTO DA REUNIÃO:** Dando por instalada a assembleia, o presidente convidou a mim, Dra. Luciane Kieling Braga, para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. **ORDEM DO DIA: 1) VOTAR SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS FLUXOS DE ESCUTA ESPECIALIZADA:** Dando início à pauta o presidente ressaltou que foram realizadas inúmeras reuniões para debate acerca dos fluxos da escuta especializada e a versão final foi enviada por e-mail em 29 de agosto de 2023 a todos os conselheiros para análise antes da realização da presente reunião. Na oportunidade informou que apesar das inúmeras convocações, alguns integrantes do Comitê, responsáveis pela elaboração tanto do plano decenal como dos fluxos da escuta especializada, não se fizeram presentes nas reuniões, restando prejudicada a conclusão dos trabalhos. No entanto, tendo em vista a relevância de tais documentos, a assembleia para aprovação dos fluxos foi agendada, pois deveriam ser colocados em prática com a maior brevidade possível, tendo em vista os interesses das crianças e adolescentes da cidade de Indaiatuba (SP). Em função disso, destacou que os trabalhos de aprimoramento dos documentos teriam continuidade, pois não eram imutáveis e diante das circunstâncias fáticas e legais, as novas alterações seriam sempre submetidas à análise e aprovação dos conselheiros. Informou que o prazo que havia sido concedido pelo Ministério Público tinha encerrado em 04 de setembro de 2023, mas que os documentos seriam encaminhados assim que a ata da presente reunião extraordinária fosse aprovada. Destacou que nas últimas reuniões alguns integrantes do Comitê,

citando como exemplo o Conselho Tutelar 1, informou não concordar com o conteúdo dos fluxos da escuta especializada, porém ao ser solicitado que apontassem exatamente o que deveria ser alterado e que nos enviassem a versão dos fluxos na forma como entendiam ser a correta, permaneceram silentes. Ou seja, manifestaram discordância, porém sem indicar exatamente o que não estavam de acordo e sem apresentar a versão que entendiam ser a correta. Posteriormente o presidente abriu a palavra a todos os presentes para manifestações, questionamentos e/ou objeções com relação aos fluxos da escuta especializada. Não houve manifestações dos conselheiros presentes. Na sequência a ordem do dia foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Os votos foram registrados de forma virtual. Estavam presentes 12 conselheiros, tendo havido 12 votos a favor da aprovação dos fluxos da escuta especializada e nenhum contra. Os fluxos aprovados são incorporados à presente ata, sendo a ela acostados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos. Indaiatuba (SP), 05 de setembro de 2023.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente CMDCA

Luciane Kieling Braga
Primeira Secretária